

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO 10/2025 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAÇÃO .....

### PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO .....

### AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO .....

### TERMO ADITIVO

ADITIVO E CONTRATO ATA 06/2024 .....

### HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025 .....

### EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2025 .....

INEXIGIBILIDADE 14/2025 .....



## DECRETO 10/2025 – CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda

### Decreto nº 10/2025 de 12/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.545.755,09 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), conferidas pela Lei Orçamentária 2937/2024 de 19/12/2024, conforme Art. 7º, V.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2937/2024 de 19/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.545.755,09 (três milhões quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.021.	Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas	
614 - 4.4.90.51.00.00	3000 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.319,00
613 - 4.4.90.51.00.00	3623 OBRAS E INSTALAÇÕES	254.792,55
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	
07.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Transportes e Obras	
07.001.26.782.0010.2.023.	Atividades de Gestão de Transportes e Obras.	
540 - 3.3.90.30.00.00	3052 MATERIAL DE CONSUMO	995,25
538 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal	
552 - 3.3.72.39.00.00	3014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.933,96
616 - 3.3.90.30.00.00	3493 MATERIAL DE CONSUMO	153.030,40
08.001.10.302.0012.2.030.	Manutenção dos Serviços Especializados	
615 - 3.3.90.39.00.00	3493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.017,43
08.001.10.303.0013.2.034.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
617 - 3.3.90.30.00.00	3493 MATERIAL DE CONSUMO	36.058,50
618 - 3.3.90.39.00.00	3493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.290,00
619 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.398,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.241.0018.2.052.	Manutenção dos Direitos da Pessoa Idosa	
620 - 3.3.90.39.00.00	3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria da Fazenda

10.001.12.361.0019.2.058. Investimentos, Transferências e Convênios para Educação  
582 - 4.4.90.51.00.00 3104 OBRAS E INSTALAÇÕES 13.920,00

**Total Suplementação: 3.545.755,09**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Exercícios Anteriores	2.820.319,00
3493	Bloco de Custeio ESTADUAL das Ações e Serviços Públicos de Saúde	414.396,33
3500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	35.398,00
3104	MDE 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	13.920,00
3014	Incremento PAB - Emendas parlamentares	5.933,96
3623	Operação de crédito para obras, pavimentações e aquisição de equipamentos	254.792,55
3052	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	995,25

**TOTAL DO SUPERÁVIT 3.545.755,09**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr, 12 de fevereiro de 2025

  
DOUGLAS DAVI CRUZ

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de confecção de formulário contínuo, capa para bloco e pasta, destinados aos produtores rurais, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 17/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal [bllcompras.com](http://bllcompras.com), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 23/2025.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 12 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
*Prefeito Municipal*

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo: 05/2025

**Objeto:** 1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo: Fornecimento das passagens, operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes necessários para atender as necessidades da Câmara municipal de Ipiranga pelo período de 12 meses, de acordo com as quantidades e especificações do termo de referência, edital e seus anexos.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de otimização dos processos de gestão de viagens aéreas nacionais para os servidores e representantes da Câmara Municipal de Ipiranga, justifica-se a contratação de uma empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas, incluindo serviços de fornecimento de passagens, remarcação e emissão de bilhetes.

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00

Fonte: 01- Recursos do Tesouro - Descentralizados

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Municipal - BLL, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:**

13 de fevereiro de 2025 às 08h00min, até o dia 19 de fevereiro de 2025 às 10:00 min.

**DATA E HORARIO INICIO:**

dia 19 de fevereiro de 2025 às 10:30 min.

**DATA DE ENCERRAMENTO:**

dia 19 de fevereiro de 2025 às 16:30 min

**DATA LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL:**

dia 18 de fevereiro de 2025 às 23:59 min

O edital, termo de referência e a minuta do contrato poderão ser solicitados junto à Câmara Municipal através do e-mail: [legislativo@camarairipiranga.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarairipiranga.pr.gov.br), ou obtido no Portal da Transparência da Câmara de Ipiranga no endereço: <https://ipiranga.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes>. Telefones para contato: (42) 3219-1971

Taxa máxima RAV estimada (objeto de disputa): **7,16%**

Valor máximo estimado: **R\$ 32.148,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta e oito reais).**

Câmara Municipal de Ipiranga, 12 de fevereiro de 2025.

Cezar Burkouski  
Agente de Contratação



**ADITIVO E CONTRATO ATA 06/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 154/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 387/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, TENDO COM OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE DIESEL S10 E GASOLINA COMUM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo concessão de reequilíbrio econômico financeiro para fornecimento de diesel S10, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Demais Unidades Administrativas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, sendo realinhado um valor total de R\$ 157.243,20 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) sobre o saldo remanescente a Ata de Registro de Preços.

Sendo assim, passando o valor unitário (I) de óleo diesel S10 de R\$ 5,45 para o valor atualizado de R\$ 5,7288, para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

Ordem	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Valor Unit. realinhado
01	OLEO DIESEL S10	L	R\$ 5,45	5,7288

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 14/11/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

03.001.04.122.0004.2006 Atividades de Gestão da Administração  
16 03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2019 Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos  
91 06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.0 01510 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2020 Atividade da Iluminação Pública  
99 06.001.15.451.0009.2.020.3.3.90.30.00.0 01507 MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.15.451.0009.2021 Infraestrutura e Pavimentação de Vias Urbanas  
104 06.001.15.451.0009.2.021.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
105 06.001.15.451.0009.2.021.3.3.90.30.00.0 1073 MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2023 Atividades de Gestão de Transportes e Obras.  
127 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
128 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 1045 MATERIAL DE CONSUMO



129 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 1052 MATERIAL DE CONSUMO  
130 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 1065 MATERIAL DE CONSUMO  
540 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 3052 MATERIAL DE CONSUMO  
541 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 3065 MATERIAL DE CONSUMO  
542 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 01510 MATERIAL DE CONSUMO  
543 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 01512 MATERIAL DE CONSUMO  
124 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 01510 MATERIAL DE CONSUMO  
125 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 01511 MATERIAL DE CONSUMO  
126 07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.0 01512 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2024 Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Federais  
137 08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.0 494 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2025 Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Próprios  
550 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
148 08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2026 Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal  
549 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
164 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.0 01303 MATERIAL DE CONSUMO  
165 08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.302.0012.2029 Gestão e Manutenção do Hospital Municipal  
195 08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.304.0014.2035 Manutenção da Vigilância Sanitária e VIGIASUS  
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
233 08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
234 08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.122.0016.2037 Manutenção da Gestão da Assistência Social  
255 09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.242.0016.2045 Manutenção da Proteção Social Especial  
293 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
609 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
291 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
292 09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.0 941 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.243.0017.5051 Gestão do Conselho Tutelar  
311 09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
09.001.08.244.0016.2046 Manutenção da Proteção Social Básica  
320 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO  
610 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
319 09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
363 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
360 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0 01103 MATERIAL DE CONSUMO  
361 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
362 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
596 10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
11.001.27.812.0021.2063 Gestão da Secretaria de Esportes e desenvolvimento do Esporte e Lazer  
444 11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
12.001.20.606.0022.2066 Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária  
465 12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
13.001.18.541.0023.2069 Gestão do Meio Ambiente  
491 13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
492 13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
501 13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO  
502 13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:





Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 12 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**  
Vinicius Aparecido Teodoro Ferreira



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 16/2025**

**PROCESSO 45/2025**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais odontológicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME -  
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	Resina Flow A2 , Excelente adaptação às paredes cavitárias, com menor risco de infiltrações. * Alta resistência mecânica: 72% de carga em peso. * Elevada resistência mecânica. * Resina híbrida: sering	FGM	UN	20	23,6600	473,2000
7	1	Colutório Clorexidina 0,12% Composição: Digliconato de Clorexidina 0,12%, Sucralose, Flavorizante, Aroma e Água Purificada. Apresentação frasco 250ml.	Rioquímica	UN	14	15,5000	217,0000
8	1	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, t	Medix	CX	60	25,4900	1.529,4000
9	1	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme,	Medix	CX	60	25,4900	1.529,4000



		tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:a					
10	1	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:amb	Medix	CX	40	25,4900	1.019,6000
12	1	Cariostático a 30 % : * Composição: Hidróxido de amônio, Nitrato de prata, Hidróxido de sódio, Ácido fluorídrico, Água Purificada Apresentação frasco 5 ml.	Iodontosul	UN	9	23,8000	214,2000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.982,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: CIRURGICA PRIME LTDA - CNPJ: 46.116.717/0001-02

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	Gaze : Conteúdo da embalagem: *500 unidades de compressas de gaze 13 fios; *Dimensão da compressa: Aberta: 15cm x 30cm, dobrada: 7,5cm x 7,5cm; *Dimensões da embalagem: 29,0 x 9,0 x 33,0 cm; *Peso com	MAISMED	UN	50	31,5000	1.575,0000
5	1	Hipoclorito 1% *Solução de hipoclorito de sódio a 1% altamente bactericida, indicado para a instrumentação e	PRO LINK	UN	14	6,5200	91,2800



		irrigação de canais radiculares, atuando como desinfetante. Tem ação física de circulação d					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.666,28 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

FORNECEDOR: DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE - CNPJ: 91.083.212/0001-35

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	1	Resina composta, tipo:fotopolimerizável, tamanho partículas:nanohíbrida, aspecto físico:escupível compatível com marcas comerciais dos fabricantes: 3m, ultradent, kulzer unidade cor oa2 – unidade. Cód	CHARISMA KULZER	UN	14	54,0500	756,7000
14	1	Resina composta, tipo:fotopolimerizável, tamanho partículas:nanohíbrida, aspecto físico:escupível compatível com marcas comerciais dos fabricantes: 3m, ultradent, kulzer unidade cor oa3- unidade. Cód	CHARISMA KULZER	UN	14	54,2000	758,8000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.515,50 (um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: DL DENTAL LTDA - CNPJ: 07.827.565/0001-96

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: autocondicionante compatível com marcas comerciais dos fabricantes: 3m, dentsplay sirona, ivoclar. Código BR 0391137	DENTSPLY SIRONA PRIME BOND 2.1 REFIL	UN	14	41,0000	574,0000



6	1	Verniz Fluoretado (5% de fluoreto de sódio), embalagem contendo 01 frasco de 10ml de fluoreto de sódio a 5% e 01 frasco de 10ml de solvente (álcool etílico).	SSWHITE FLUORNIZ	UN	7	25,0000	175,0000
---	---	---	---------------------	----	---	---------	----------

Valor Total do Fornecedor: R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais).

FORNECEDOR: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME - CNPJ: 07.947.536/0001-68

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	Papel Carbono: * Super fino para maior precisão. *Não desencadear reflexos mandibulares que possam distorcer a mordida. *Produzir marcas fáceis de interpretar. *Reproduzir cópia extremamente fiel e nã	Maquira Papel carbono	UN	20	12,0000	240,0000
11	1	Formocresol: *Composição: Formaldeído, orto-Cresol, Glicerina e Álcool Etilico 96°. Apresentação frasco 10 ml.	Biodinâmica Formocresol	UN	6	11,9000	71,4000

Valor Total do Fornecedor: R\$ 311,40 (trezentos e onze reais e quarenta centavos).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 9.224,98 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 12 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2025  
PROCESSO 57/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios, em regime de urgência, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 4.524,97 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

FORNECEDOR: TELMARI BASSO DALAZOANA

CNPJ: 32.958.903/0001-76

ENDEREÇO: RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/21.

DISPENSA: 12 de fevereiro de 2025.

RATIFICAÇÃO: 12 de fevereiro de 2025.

Ipiranga PR., 12 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**INEXIGIBILIDADE 14/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025**

**PROCESSO 58/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de campeonato da Liga Sul/Norte Pioneira de Desportos, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**VALOR:** R\$ 32.772,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

**FORNECEDOR:** LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS

**CNPJ:** 03.823.746/0001-93

**ENDEREÇO:** CEL EMILIO GOMES, 806 - CENTRO, CEP: 86410-000, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, caput da Lei Federal n.º 14.133/21.

**INEXIGIBILIDADE:** 12 de fevereiro de 2025.

**RATIFICAÇÃO:** 12 de fevereiro de 2025.

Ipiranga PR., 12 de fevereiro de 2025.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal